



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

**PORTARIA Nº 332-P/GM/MME, DE 5 DE MAIO DE 2023**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANA LUCIA ALVARES ALVES, para exercer o encargo de substituta do Coordenador-Geral de Outorgas de Transmissão e Distribuição, do Departamento de Planejamento e Outorgas de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Interligações Internacionais, da Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento, código FCE 1.13, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.5.2023 - Seção 2.